



## TERMO DE QUITAÇÃO

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900 – 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, na qualidade de Agente Fiduciário da ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ELETROMIDIA S.A., vem através desta e para os devidos fins de direito, tendo em vista ter ocorrido Resgate Total Antecipado das Debêntures em 05 de abril de 2019, na forma prevista na Escritura de Emissão, DECLARAR QUE CONCEDE PLENA QUITAÇÃO A TODAS AS OBRIGAÇÕES DA ELETROMIDIA S.A., contraídas no âmbito da referida Emissão.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**  
Tatiana Lima  
Procuradora

Bruna Kinukawa Boni  
Procuradora



Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Barueri

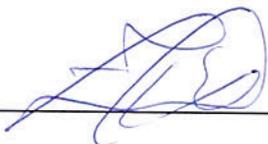
TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Ações ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Barueri, Registrado sob o n.º 1307299 em 05 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
Zélia Souza  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Boni  
Cargo: Procuradora



Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Barueri

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITO CREDITÓRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente termo de Liberação da Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 30 de junho de 2017 e devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Barueri, Registrado sob o n.º 1307300 em 05 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:  
Cargo:

Zélia Soffia  
Procuradora

Nome: Bruna Kinukawa Borini  
Cargo: Procuradora



Ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITO CREDITÓRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente termo de Liberação da Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direito Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 30 de junho de 2017 e devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Registrado sob o nº 1094991 em 04 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Zélia Sampaio  
Cargo: Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Bori  
Cargo: Procuradora



Ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

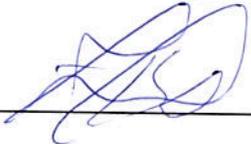
TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Ações ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Registrado sob o n.º 1.299.884 em 04 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
Zélia Souza  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Bont  
Cargo: Procuradora



Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Barueri

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Ações ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Barueri, Registrado sob o n.º 1307298 em 05 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:  
Cargo:

Zélia Souza  
Procuradora

Nome: Bruna Kinukawa Boni  
Cargo: Procuradora



Ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Ações ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Registrado sob o n.º 1.299.882 em 04 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Zélia Souza  
Cargo: Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Boni  
Cargo: Procuradora



Ao 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Rio de Janeiro

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Ações ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Ações, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Registrado sob o n.º 1094991 em 28 de junho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: Zélia Souza  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Boni  
Cargo: Procuradora



Ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Barueri

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Quotas ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Quotas, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Barueri, Registrado sob o nº 1307297 em 05 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: Zélia Souza  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bruna Kinukawa Boni  
Cargo: Procuradora



Ao 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS

Pelo presente termo de Liberação da Alienação Fiduciária de Quotas ("Instrumento"), PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário dos titulares da totalidade das debêntures simples, da Primeira Emissão de ELETROMÍDIA S.A. ("Debenturistas") ("Companhia"), declara e autoriza, para todos os fins de direito, que da quitação integral por conta do Resgate Antecipado do Saldo Total das Debêntures, ocorrido em 05 de abril de 2019, bem como da liberação da garantia de Alienação Fiduciária de Quotas, prestada no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas", celebrado em 06 de junho de 2017 e devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Registrado sob o n.º 1.299.883 em 04 de julho de 2017, de modo que seja cancelado o registro da respectiva garantia.

O presente Instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome:

Cargo:

Zélia Souza  
Procuradora

Nome: Bruna Kinukawa Boni

Cargo:

Procuradora